



ATO nº 018 de 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, Dr. FELIPE TADEU DO RÊGO BARROS, pelos poderes que lhes foram conferidos pelos Incisos I e IX do Art. 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol – FPF. Face a decisão unânime do Pleno do Tribunal.

RESOLVE:

I- NOMEAR, ao Cargo de Auditor da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco:

**- DR. ALEXANDRE DIMITRI MOREIRA DE MEDEIROS
OAB/PE Nº 20.305-D**

Publique-se e Cumpra-se,

Recife, 19 de Dezembro de 2019.

Felipe Rêgo Barros
Presidente do TJD/PE